PROJETO DE LEI
Expediente PM 010/2004
CM 20/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - São Sebastião do Caí - 1/2

PROJETO DE LEI 010/2004

Concede uma subvenção social de R$ 2.500,00 para o Piquete de Laçadores Christiano Teixeira e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma subvenção social de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) ao Piquete de Laçadores Christiano Teixeira inscrito no CNPJ sob nº 05.535.344/0001-19, com sede localizada no Passo Taquara, neste Município, para a cobertura de despesas com VII Festa Campeira, a realizar-se dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser mensal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2009 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração.
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 2.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 20/04
Rec. 29.01.2004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
212
S. SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei, do Executivo Municipal concede uma subvenção social de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) ao Piquete de Laçadores Christiano Teixeira inscrito no CNPJ sob nº 05.535.344/0001-19, com sede localizada no Passo Taquara, neste Município, para a cobertura de despesas com VII Festa Campeira Municipal a realizar-se dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro do corrente ano.

O Evento é tradicional na XV Região Tradicionalista e faz parte do Calendário de Eventos do Município de São Sebastião do Cai.

A presente subvenção destina-se a auxiliar a entidade a fazer frente as despesas de: Locação de um Lonão, Locação de um gerador para abastecimento de energia Elétrica a área de acampamento e para a Sonorização do evento.

Como a entidade, não dispõe de recursos financeiros para fazer frente a todas despesas e pelo vulto de grandeza que o evento representa para o Município apresento o referido Projeto de Lei que concede uma subvenção social, para o Piquete de Laçadores Christiano Teixeira.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 29 de janeiro de 2.004.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal